

CONSELHO REGIONAL DE  
SERVIÇO SOCIAL DA 14<sup>a</sup> REGIÃO – CRESS-RN

**BOLETIM DA COMISSÃO  
DE ORIENTAÇÃO E  
FISCALIZAÇÃO – COFI**

**JANEIRO 2026**



Comissão de  
Orientação e  
Fiscalização  
(COFI)  
CRESSRN  
Conselho Regional de Serviço Social do RN

## AÇÕES DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO EM 2025

Reafirmando seu compromisso com a transparência e o fortalecimento da categoria, a **Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI)** apresentou em janeiro o balanço consolidado das atividades realizadas ao longo de 2025.



### Atendimento presencial

|  |           |
|--|-----------|
| Assistente social  | 32        |
| Bacharel em Serviço Social (Sem inscrição ou registro cancelado) | 03        |
| Representante de instituição                                     | 04        |
| Usuária/o do Serviço Social                                      | 03        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>42</b> |



### Atendimento via telefone

|  |            |
|--|------------|
| Assistente social  | 84         |
| Estudante de Serviço Social                                      | 04         |
| Bacharel em Serviço Social (Sem inscrição ou registro cancelado) | 04         |
| Profissional de outra categoria                                  | 06         |
| Representante de instituição                                     | 08         |
| Usuária/o do Serviço Social                                      | 07         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>113</b> |



### Atendimento via e-mail

|                                 |            |
|---------------------------------|------------|
| Assistente social               | 137        |
| Estudante de Serviço Social     | 03         |
| Profissional de outra categoria | 01         |
| Representante de instituição    | 03         |
| Usuária/o do Serviço Social     | 04         |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>148</b> |

Com uma atuação pautada na defesa intransigente das prerrogativas profissionais e no zelo pelas condições éticas e técnicas de trabalho, a COFI desempenha também um papel central na defesa da qualidade dos serviços prestados à população pelas/os assistentes sociais.

Acompanhe, a seguir, um resumo quantitativo das principais atividades realizadas pela Comissão no último exercício:



## Atendimento via WhatsApp

|   |            |
|---|------------|
| Assistente social   | 540        |
| Estudante de Serviço Social   | 05         |
| Bacharel em Serviço Social<br>(Sem inscrição ou registro cancelado) | 24         |
| Representante de instituição  | 07         |
| Profissional de outra categoria                                     | 10         |
| Usuária/o do Serviço Social   | 19         |
| Contato/retorno para assistente social                              | 131        |
| Contato/retorno para instituição                                    | 08         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>744</b> |



## Contatos institucionais

|   |            |
|---|------------|
| E-mail para o CFESS                               | 20         |
| E-mail para outros CRESS                          | 02         |
| E-mail para equipes técnicas<br>de Serviço Social | 11         |
| E-mail para instituições                          | 205        |
| Ligação para instituições                         | 05         |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>243</b> |



## Documentos emitidos

|   |            |
|---|------------|
| Boletim mensal                                | 10         |
| Declaração                                    | 03         |
| Anotação de Responsabilidade<br>Técnica (ART) | 08         |
| Ofício  | 144        |
| Memorando interno                             | 24         |
| Nota para ampla divulgação                    | 17         |
| Parecer técnico                               | 08         |
| Outros tipos                                  | 52         |
| Ata de reunião                                | 26         |
| Pauta de reunião                              | 13         |
| Relatório                                     | 20         |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>325</b> |



## Reuniões e visitas

|  |           |
|--|-----------|
| Reunião ordinária                                    | 12        |
| Reunião extraordinária                               | 02        |
| Reunião administrativa interna                       | 13        |
| Reunião com profissionais na Sede                    | 02        |
| Reunião virtual com profissionais                    | 06        |
| Reunião virtual com representantes de instituições   | 05        |
| Visita de orientação e fiscalização (rotina)         | 06        |
| Visita de orientação e fiscalização (denúncia)       | 13        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>59</b> |
| <b>Nº de profissionais alcançadas/os nas visitas</b> | <b>30</b> |



## Outras ações de orientação e fiscalização

|   |    |
|---|----|
| Número de participantes em atividades (presenciais e remotas) da COFI | 73 |
| Fiscalização de editais de processos seletivos ou concursos           | 42 |
| Matéria publicada no site do CRESS                                    | 25 |
| Publicação no Instagram com orientações profissionais                 | 39 |
| Palestra para assistentes sociais                                     | 03 |
| Palestra para estudantes  | 01 |

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA COFI

A Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) realizou a sua primeira reunião ordinária de 2026 em 14 de janeiro, às 10h, na modalidade híbrida, e contou com a presença da conselheira Ana Paula Agapito, da agente fiscal Micarla Lima e a da assistente social da base Ana Lígia Alcindo.

A pauta foi composta, principalmente, pelos seguintes tópicos: *Repasso de informações sobre ofícios enviados e respostas recebidas e a análise das demandas apresentadas pela categoria sobre requisições indevidas, exercício irregular e condições éticas e técnicas de trabalho.*



## EM DEFESA DAS 30 HORAS EM CAICÓ!

A COFI protocolou, no dia 22 de janeiro, a denúncia oficial (Comunicação de Fato) junto ao Ministério Público do Rio Grande do Norte (MP-RN), com relação ao Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2025.

O objetivo é assegurar o cumprimento da Lei 12.317/2010, que prevê as 30 horas semanais de trabalho para assistentes sociais sem redução salarial.

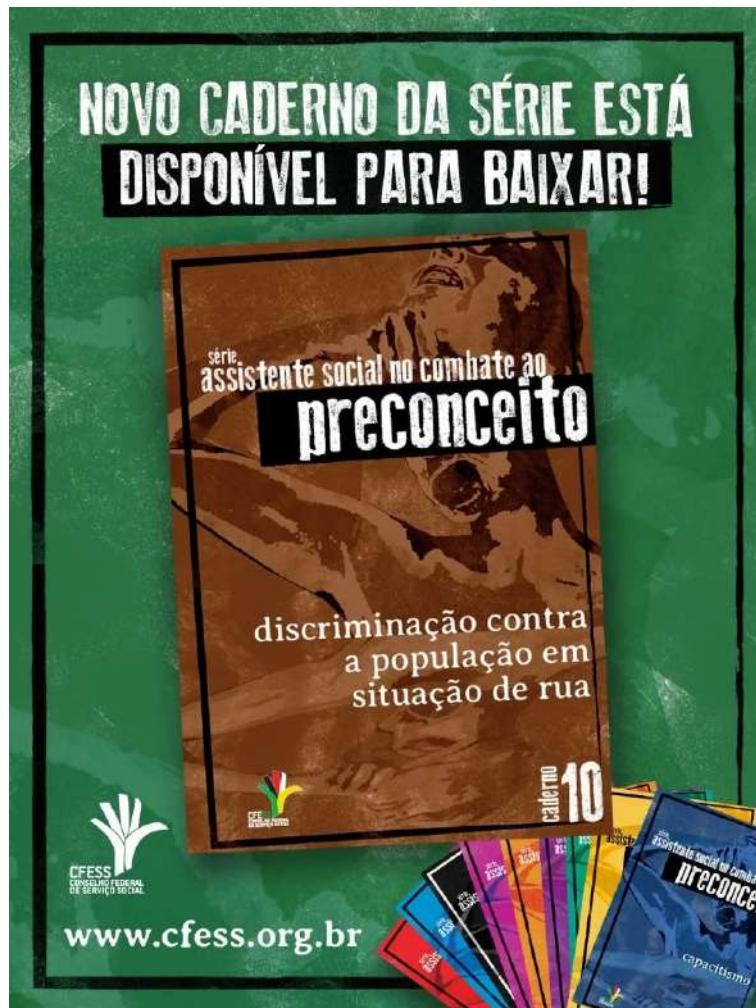
Mesmo com ofício enviado pelo CRESS-RN à Prefeitura de Caicó, fundamentado legalmente, o Município recusou-se a adequar o edital conforme requisitado. Agora, o CRESS-RN e a categoria acompanham e aguardam o desdobramento da denúncia e da apuração.

## POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: QUEM SÃO ESSAS PESSOAS?<sup>1</sup>

O CFESS lançou, no dia 15 de janeiro, o **10º caderno** da série “Assistente Social no Combate ao Preconceito”, que aborda o tema da **“discriminação contra a População em Situação de Rua”**. A publicação já está disponível no site do Conselho Federal.

A nova brochura foi elaborada pelas assistentes sociais Ana Paula Cardoso da Silva e Iracema Oliveira de Machado, e apresenta reflexões sobre os direitos humanos da população em situação de rua, as expressões da desigualdade social e os desafios colocados ao trabalho profissional junto a esse público. A publicação reafirma a responsabilidade do Estado na garantia de direitos e problematiza práticas que reforçam estigmas e violências.

[Clique aqui para acessar.](#)



Fonte: CFESS

---

<sup>1</sup>Fonte: CFESS

## CFESS DIVULGA RELATÓRIO DO SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL E A LUTA ANTICAPACITISTA<sup>2</sup>

Está disponível no site do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) o **Relatório do Seminário Nacional Serviço Social e a Luta Anticapacitista**, que foi realizado em abril de 2025, em Recife (PE).

O relatório resgata os conteúdos apresentados nas mesas e debates, reafirmando o compromisso do CFESS com a defesa dos direitos humanos e da diversidade no Serviço Social brasileiro.

Durante o evento, estiveram presentes assistentes sociais, estudantes, pesquisadoras(es), docentes e representantes de movimentos sociais de diversas regiões do país. O encontro teve como objetivo central aprofundar o debate sobre o capacitismo enquanto expressão estrutural das desigualdades sociais e seus impactos na vida das pessoas com deficiência.

[Clique aqui e acesse o documento.](#)

[Todo o evento também pode ser assistido integralmente no canal do Youtube do CFESS!](#)

<sup>2</sup>Fonte: CFESS



Fonte: CFESS

## CRESS ENTREVISTA DANIELLE SOUSA SOBRE O DIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

O Dia da Previdência Social é celebrado em 24 de janeiro, lembrando a criação da Lei Eloy Chaves, em 1923, primeira sobre a Previdência Social no Brasil. Em alusão à data, o CRESS Entrevista Danielle Sousa, assistente social servidora do INSS. A profissional também foi conselheira do CRESS-RN na Gestão 2008-2011, conselheira estadual da Assistência Social e diretoria sindical.

*Confira na íntegra:*

### **Qual a importância do Serviço Social e da luta histórica da profissão em defesa da Previdência Social?**

*O Serviço Social consolida-se como profissão com formação político-social de defesa dos direitos e políticas sociais, contra formas de injustiça social e da perspectiva ampla da Seguridade Social, por meio das áreas da Saúde, Previdência e Assistência Social.*

*Com a institucionalização da profissão e sua atuação na Previdência Social brasileira, inserida no processo coletivo de trabalho, vem reformulando sua atuação, seja por contextos políticos e sociais, pela*

*criticidade do alcance do seu fazer profissional na qualidade dos serviços às/-aos usuárias/os, na defesa ou na ampliação de direitos.*

*Um dos marcos na mudança de postura, com enfrentamentos institucionais e maiores avanços das ações profissionais, foi estabelecido pela construção da Matriz Teórico-metodológica, de 1994, ampliando as estratégias de garantia de direitos da/o usuária/o da Previdência e do fazer de assistentes sociais, com estabelecimento de objetivos construídos na base ético-política, teórico-metodológica e político-operativa, na construção do sujeito cidadão e participativo.*

*O novo direcionamento implica no atendimento individualizado e coletivo da população, por meio da socialização de informações, que se constituía como uma das ferramentas estratégicas, e de projetos para ampliação dos direitos e desburocratização dos serviços, fortalecendo a Previdência Social e a participação cidadã.*

*A categoria de assistentes sociais do INSS possui histórico de enfrentamento a direcionamentos profissionais que desvirtuam seu papel, de defesa das condições de trabalho, da ampliação de direitos pela*

*participação em movimentos sociais, articulação com a rede, espaços de debate, além de posicionamento coletivo contra a Reforma da Previdência e participação em greves com excelente representatividade na Gerência Natal, tanto das/os que atuam no Serviço Social quanto na Reabilitação Profissional.*

**Como o Serviço Social atua, hoje, no INSS? Quais os principais impactos para a profissão com relação às contrarreformas sofridas pelo órgão nestes últimos anos?**

*Foi a partir da década de 1990 que o movimento de contrarreforma da Seguridade Social se corporificou, por meio da retirada de percentual de arrecadação para ser usado livremente pelo governo, reduzindo o seu financiamento, medida denominada como Desvinculação das Receitas da União (DRU). Está extinta porque, por ora, eles congelaram gastos e atingiram o objetivo almejado: renunciar às cobranças dos maiores devedores/sonegadores e persistir na privatização.*

*Ao longo das crises do capital, a contrarreforma resultou em restrição de garantias da classe trabalhadora, com impactos em cálculos de benefícios, do tempo para a aposentadoria, redução de valores de*

*auxílio-acidente, benefícios de incapacidade temporária e permanente, do acesso à pensão por morte, dentre outros.*

*A disputa por garantia dos espaços socio-profissionais parece recorrente para a atuação da/o assistente social de diversas áreas. No INSS, temos o registro de tentativas de extinção do Serviço Social em diferentes contextos políticos e institucionais, seja com retirada do serviço da lei previdenciária, da estrutura de serviço obrigatório, seja na tentativa de direcionamento para atividades administrativas, por meio de uma atuação limitada à população.*

*O Serviço Social vem sentindo o reflexo na estratégia de restruturação produtiva da instituição, com a transformação do trabalho social em metas e produtividade, o conjunto de ações que afetam as/os servidores/es do órgão e a lógica do caráter gerencial para a administração pública, iniciada na década de 1990.*

*No caso da categoria, tem-se mudado estrutura de cargos, com rebaixamentos, com grande diminuição e retirada de representantes locais, de supervisão, de capacitação. Sinto, por vezes, um desamparo institucional, pois os diálogos e informações importantes,*

*tanto para a rotina de trabalho, quanto para um debate coletivo, vêm se distanciando.*

*Também vemos ações polidas para a perspectiva avançada do Serviço Social previdenciário por meio da Matriz Teórico-metodológica, com a determinação institucional de prioridade para realização de avaliações sociais iniciais, de revisão para Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência e avaliações sociais para aposentadoria, com possível redução de tempo ou idade, para seguradas/os que trabalharam com a deficiência.*

**E para a população usuária, como a plataformaização e outras mudanças afetaram o acesso à informação, benefícios e direitos?**

*A instituição, após automação de seus processos, implantou plataforma digital de acesso às/-aos usuárias/os com discurso de facilitação e de que assim seria suficiente e possível a informação à/o cidadão/o sobre seus requerimentos previdenciários e assistenciais, principalmente no contexto da pandemia de Covid-19.*

*Os atendimentos de socialização das informações foram sendo retirados da população usuária, que foi migrando para a plataformaização do acesso à*

*informação. Reconhecidamente, a Previdência Social traz o estranhamento da população a respeito dos seus conceitos e regras, o que piora pelo aplicativo, que também necessita ser decifrado, sobretudo para a maior parte das/os usuárias/os com baixa escolaridade.*

*A dissertação de mestrado da colega assistente social Suany Concentino, “A transformação digital do INSS: nova era ou fim da Previdência Social?” (UFRN, 2023), tem como conclusão principal do estudo que “os mecanismos estabelecidos no INSS digital desfavorecem a democratização dos direitos previdenciários, devido, dentre outros fatores, às condições desiguais de acesso da população às tecnologias de informação e comunicação”.*

*As demandas excluídas de desenvolvimento de competências digitais e de acesso são percebidas no meu atendimento cotidiano, atualmente limitado às avaliações sociais. Uma observação é que em 80% dos meus atendimentos, as/os usuárias/os buscam intermediárias/os ou aceitam a cooptação nos espaços da comunidade. Além disso, temos um quadro insuficiente de assistentes sociais do INSS, sem reposição*

conforme aposentadorias, e usuárias/os que não possuem conhecimento do perfil para acesso ao benefício e que podiam ser inseridas/os em outras políticas, contribuindo para um longo tempo de espera para realização da avaliação social.

Usuárias/os têm sido utilizadas/os para a mercantilização do serviço público, com acordos de remuneração que chegam a dez mil reais para requerer benefícios que, na verdade, vêm de atendimento gratuito à população. Tornou-se quase uma totalidade de fluxo certo, de menos burocracia, de agilidade e de melhor acesso para solicitação de benefícios assistenciais da pessoa com deficiência. Mas, na verdade, solicitações pelos canais de atendimento, de qualquer cidadão, aguardam em mesmas condições, exceto com o exercício prioritário da advocacia com solicitação judicial para mandado de segurança.

Há uma inquietação profissional sobre essa mercantilização do serviço público, da retirada de valores necessariamente importantes à população vulnerável, que, por falta de informação qualificada e de orientação do serviço público, agradece à/ao contratada/o o seu acesso ao direito.

## Como as/os assistentes sociais que atuam na Previdência Social têm fortalecido coletivamente a luta por valorização?

Diante das mudanças no processo de trabalho, com rotinas repetidas, tem sido importante não perder o olhar para as questões sociais, os acessos e exclusões das famílias de forma individualizada, para não cair na desvalorização do trabalho, nesse fazer restrito, com utilização de molde do instrumental.

Venho refletir, na nossa história aqui na Previdência Social, os esforços profissionais e lutas; colega que chegou a ser exonerada; a dedicação para construção da Matriz; diversas batalhas que cavamos na instituição para a profissão, com corte de ponto, e para os direitos das/os usuárias/os. Sem luta coletiva em qualquer espaço de atuação profissional que atuarmos seremos consumidas/os e nos consumiremos, devido à perspectiva da natureza da nossa profissão.

Desafios têm sido colocados para retomada incansável da valorização profissional: garantia do espaço profissional, suas atribuições e atendimento de qualidade às/-aos usuárias/os. Vemos agendas de atendimento ocupadas somente com as avaliações sociais,

*com metas de produtividade. Necessitamos com urgência buscar maior participação nos espaços coletivos, de visualização das/os usuárias/os, de profissionais das políticas sociais, da comunidade, de defesa da categoria, encontrar brechas de reaproximação e ir além dos muros institucionais para o vislumbrar dos impactos para a população usuária e para a categoria.*

## **CRESS Entrevista**

### **Danielle Sousa**

*sobre o Dia da  
Previdência Social*

*"A categoria de assistentes sociais do INSS possui histórico de enfrentamento a direcionamentos profissionais que desvirtuam seu papel, de defesa das condições de trabalho, da ampliação de direitos, pela participação em movimentos sociais, articulação com a rede, espaços de debate, além de posicionamento coletivo contra a Reforma da Previdência."*



## CRESS-RN REALIZA SESSÕES DE DESAGRAVO PÚBLICO

A Comissão Permanente de Ética (CPE) realizou, no dia 28 de janeiro, de forma remota, sessões de desagravo público, que é um direito da/o assistente social por ofensa que atinja a sua honra profissional, conforme previsto no Código de Ética e na Resolução CFESS 1.073/2024.

Quatro desagravos foram lidos, previamente recebidos e aprovados pelo Conselho Regional de Serviço Social do Rio Grande do Norte (CRESS-RN), e as sessões foram abertas à participação de qualquer pessoa interessada, pelo Google Meet.

De acordo com a [Resolução CFESS 1073/2024](#), o desagravo é um importante instrumento político que se contrapõe às práticas ofensivas, autoritárias, preconceituosas, opressivas, cerceadoras das prerrogativas e direitos profissionais, no âmbito do Serviço Social, que se manifestam contra assistentes sociais ou contra a profissão.

A/o assistente social que, no exercício de suas atribuições e funções profissionais, for ofendida/o nestas condições, poderá representar perante o CRESS para

solicitar a apuração dos fatos. No caso do CRESS-RN, a representação deverá ser apresentada por escrito via preenchimento de [formulário](#) contendo a descrição dos fatos e provas documentais ou de outra natureza.

Há três possibilidades de envio do documento: pessoalmente, para os e-mails [comissaodeetica@cressrn.org.br](mailto:comissaodeetica@cressrn.org.br), [coordenacao@cressrn.org.br](mailto:coordenacao@cressrn.org.br) e [presidencia@cressrn.org.br](mailto:presidencia@cressrn.org.br) ou pelo correio com Aviso de Recebimento (AR), tendo como destinatária a Presidência do Conselho.

Informações e dúvidas sobre o desagravo público podem ser tratadas pelo e-mail [comissaodeetica@cressrn.org.br](mailto:comissaodeetica@cressrn.org.br).

### SESSÃO DE DESAGRADO PÚBLICO 01

28/01/2026



## VISITA DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

No dia 28 de janeiro, a agente fiscal Micarla Lima realizou visita de orientação e fiscalização ao Serviço Social da Central de Atendimento Social (CAS), no município de Parnamirim. A ação teve como objetivo o monitoramento das condições éticas e técnicas do exercício profissional na unidade.

Após a oitiva com as assistentes sociais, estabeleceu-se uma interlocução com a gestão institucional e com as coordenações do Programa Bolsa Família (PBF) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Na ocasião, realizou-se uma sensibilização verbal acerca da necessidade de adequações nas condições de trabalho, visando assegurar o cumprimento dos parâmetros normativos da categoria.



## ASSISTENTE SOCIAL TEM COMPROMISSO ÉTICO COM O RESPEITO À DIVERSIDADE<sup>3</sup>

No Dia Nacional da Visibilidade Trans, 29 de janeiro, o Serviço Social brasileiro reafirma a defesa intransigente dos direitos de pessoas trans e luta pela garantia de direitos a este segmento da população. Segmento que, em 2025, ficou marcado pelo assassinato de 80 pessoas trans e travestis no Brasil, segundo dados do dossiê divulgado em 26 de janeiro pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra).

[Clique aqui para acessar o dossiê.](#)

Ainda na mesma semana, o CFESS foi reconduzido na condição de Entidade Convidada para compor o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras (CNLGBTQIA+). O Conselho Federal será representado pela assistente social Raphaela Fini e pelo assistente social Agnaldo Engel no biênio 2026-2028.

[Clique e releia o informativo CFESS Manifesto especial da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.](#)



Fonte: CFESS

<sup>3</sup>Fonte: CFESS

## FISCALIZAÇÃO DE SELEÇÕES PÚBLICAS

No mês de janeiro, a COFI avaliou os editais de seleções públicas simplificadas com vagas para Assistente Social que foram divulgados pelas Prefeituras Municipais de Santana dos Matos, Janduís, Ceará-Mirim e Alexandria e pelo Núcleo de Atendimento/Acolhimento às Vítimas de Violência (NUAVV) do Ministério Público.

Concluída a análise dos editais, foram definidos os seguintes encaminhamentos pela Comissão:

- **Santana dos Matos:** *Envio de expediente solicitando a correção dos requisitos de investidura no edital e o fornecimento dos dados da/o profissional de Serviço Social que compõe a Comissão Organizadora;*

- **Janduís:** *Envio de expediente solicitando a correção da carga horária semanal de trabalho da/o assistente social e o fornecimento dos dados da/o profissional de Serviço Social que compõe a Comissão Organizadora;*

- **Ceará-Mirim:** *Envio de expediente para a Prefeitura solicitando a correção da carga horária semanal de trabalho da/o assistente social e para a Secretaria*

*de Saúde, o fornecimento dos dados da/o profissional de Serviço Social que compõe a Comissão Organizadora;*

- **Alexandria:** *Envio de expediente solicitando a correção dos requisitos de investidura no edital e o fornecimento dos dados da/o profissional de Serviço Social que compõe a Comissão Organizadora;*

- **NUAVV:** *Envio de expediente solicitando fornecimento dos dados da/o profissional de Serviço Social que compõe a Comissão Organizadora.*

## Entre em contato

✉ [fiscalizacao@cressrn.org.br](mailto:fiscalizacao@cressrn.org.br)

📞 (84) 99459-4085

